



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – RECONSIDERAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.840/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (24/01/2019), às 16h00 (dezesesseis horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, para reexame dos documentos de habilitação relacionados à tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Papa Paulo VI, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Pois bem, logo após o encerramento da Sessão Pública de Abertura dos envelopes de habilitação, iniciada às 14h00 de hoje, a comissão entendeu por bem reexaminar os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, em especial aqueles atinentes à capacitação técnica profissional da empresa AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ensejadores de sua inabilitação conforme prolatado na referida Sessão Pública. Destarte, verificou-se que referida empresa, visando atender as exigências editalícias de que trata o subitem 8.2.3.2.1. do edital, apresentou Atestado de Capacitação Técnica emitido pela Prefeitura de Mandirituba e respectivo acervo. Ocorre que durante a Sessão Pública, a comissão verificou a existência e levou em consideração para fins de habilitação exclusivamente a demonstração de execução de serviços relacionados à pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica com quantitativo igual à 847,20 m² e pintura com tinta PVA latex (02 demãos), inclusive amassamento, com quantitativo igual à 476,00 m², o que totalizou em 1323,20 m², no caso, inferior ao quantitativo mínimo exigido no edital que é de 1400,00 m², conforme registrado em ATA. Entretanto, num olhar mais acurado, verificou-se constar no mesmo atestado de capacitação técnica apresentado, serviços relacionados à pintura com primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra, com revólver, com quantitativo igual a 1114,00 m² mais pintura de piso com tinta à base de resina epóxi com quantitativo igual a 480,00 m². Informações estas que, com supedâneo no próprio subitem editalício em apreço bem como no inciso I do § 1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, os quais autorizam a verificação de capacitação técnica por meio da demonstração de serviços com características semelhantes ou de maior complexidade, **a comissão reconsidera a decisão externada em Sessão Pública e registrada em ATA e julga habilitada referida empresa**, assim como as demais, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA OCV EIRELI	HABILITADA	*****
J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	HABILITADA	*****
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	Em férias
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	